EDITAL DE LEILÃO Nº 02186/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 02186/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02186/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1764, de 1 de Outubro de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1764, de 1 de Outubro de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1764, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 1 de Outubro de 2020, sendo evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 257 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados
- 1.8 Os lotes de números 4, 9, 101, 124, 126, 128, 171, 211, 213, 245, 280 e 360, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital:
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) KABANAS HALL, situado(a) na Rua Joaquim Pereira, 915 Bairro Centro, Novo Cruzeiro MG, no(s) dia(s) 20 de Fevereiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
- I no dia 20 de Fevereiro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO PATIO NOVO CRUZEIRO, compreendendo os lotes de número 2 ao de número 364;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 15 a 19 de Fevereiro de 2021, no horário de 08:30 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber
- I AUTO PATIO NOVO CRUZEIRO VILA AMARAL, situado no(a) Rua Jose Biato, nº 115 - FIRMA, Bairro Vila Amaral, Novo Cruzeiro-
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 9046236, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, do o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: autopationc@hotmail.com , em até 13 dias

úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação:
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

$\bf 8$ - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.)
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e

- 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -CEP:
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 9, 101, 124, 126, 128, 171, 211, 213, 245, 280 e 360, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço:
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (KABANAS HALL), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP),
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 7º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVO CRUZEIRO, com sede no(a) Rua Tancredo Neves, nº 190, Sao Bento, Novo Cruzeiro MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 22 de Marco de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 364.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a ELIA O CALLADO COLOMBICIADO SOCALA, JULIAGO CONTORMO O SUDIEM 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVO CRUZEIRO, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 22 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 364.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 22/03/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666,

- de 21 de junho de 1993:
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002):
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sancões:
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVO CRUZEIRO, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 190, Sao Bento, Novo Cruzeiro MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS:
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I. II. e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos:
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sextafeira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Novo Cruzeiro - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Novo Cruzeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ROBERT CARVALHAES LEVY Presidente da comissão Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

		ı	T	1		1		
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	517	Conservado	9CDNF41AJ3M002128	GYT7168	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2003	R\$ 300,00
3	517	Conservado	9C2JD20105R005140	HAW4818	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R\$ 900,00
4	517	Conservado	9C2JC250VTR004792	GOD1951	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 450,00
5	517	Conservado	9C2KC08106R983728	HDY2320	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 850,00
6	517	Conservado	9C2JC30103R168755	GYT7277	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 750,00
7	517	Conservado	9C2JC30213R619485	HAF9551	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R\$ 650,00
8	517	Conservado	9C2JC30707R223113	HFY3182	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 750,00
9	517	Conservado	9C2KD02305R010212	HCR1003	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2005	R\$ 900,00
10	517	Conservado	9C2JC30213R645815	HBC8588	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2003	R\$ 650,00
12	517	Conservado	9C6KE010020062414	MTP7655	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R\$ 450,00
13	517	Conservado	9C2JC30708R756388	EJP9694	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
14	517	Conservado	9C2KC1670CR449033	HJI5082	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 950,00
15	517	Conservado	9C2JC2501RRS25018	BRW4516	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	R\$ 650,00
16	517	Conservado	9C2JC30708R515085	HHO0956	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 850,00
17	517	Conservado	9C2JC2500YR059291	GSX1439	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 550,00
18	517	Conservado	9C2JC250VTR021820	GRC5656	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 550,00
19	517	Conservado	9C6KE106090004128	HHN9646	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2008	R\$ 950,00
21	517	Conservado	9C2JC250WWR245073	GSU4526	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 450,00
22	517	Conservado	9C2JC250WWR095787	MPC2482	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 550,00
23	517	Conservado	9C2JC3020YR040758	GYE0415	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 650,00
24	517	Conservado	9C6KE093070009844	HFM4596	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	R\$ 950,00
25	517	Conservado	9C2JC250WWR217733	GSS3264	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 550,00
27	517	Conservado	9C2JC4110BR500648	HED7679	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 850,00
28	517	Sucata	9C2JC30708R140328	KVW2535	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 350,00
31	517	Conservado	95VGF1D2AAM001901	HKX3445	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R\$ 700,00
32	517	Conservado	95VC02C2CDM000193	NYE5902	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R\$ 750,00
33	517	Conservado	952G150ST9M000937	HND3783	Garinni/Gr150 St	Prata	2009	R\$ 700,00
35	517	Sucata	9C2KC08505R825088	DNP4319	=	Vermelha	2005	R\$ 300,00
37	517	Conservado	CG125BR1483018	GNY8055	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 450,00
38	517	Conservado	9C2JC2500XR201851	GSU5262	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 550,00
39	517	Conservado	9C2MD280WWR002311	GVD0971	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R\$ 650,00
40	517	Conservado	9C6KE092060017886	MAW4722	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 750,00
41	517	Conservado	9C2JC30104R091182	HBC9068	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 650,00
43	517	Conservado	9C2JC30705R008895	HSM4939	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 650,00
44	517	Conservado	9C2KC08606R000564	HDU3180	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	R\$ 950,00
45	517	Conservado	9C2JC30101R111631	GYT5178	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 750,00
46	517	Conservado	9C6KE010020059389	GYP5982	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R\$ 650,00
47	517	Conservado	9C6KE092070080744	HDE9752	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 700,00
48	517	Conservado	9C6KE043050058582	HAP5980	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R\$ 550,00
49	517	Sucata	9C2KC1670DR476022	FIE4520	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R\$ 550,00
52	517	Conservado	9CDNF41LJ8M148308	HHI1780	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 550,00
53	517	Conservado	9C2JC30204R022537	HBI6893	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R\$ 750,00
55	517	Conservado	9C2KC08104R003192	HAW3331	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 850,00
59	517	Conservado	9C2JC30103R035764	GYT7112	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 750,00
60	517	Conservado	9C6KE120090005145	HJY2115	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2008	R\$ 850,00
61	517	Conservado	9C2JC250WWR172921	GSS0696	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 350,00
		L	I .	·	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	1		

		1		1		1	1	1
62	517	Conservado	9C2JC30304R004606	HAW4154	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2004	R\$ 550,00
64	517	Conservado	9C2JC4110AR627421	HKD7330	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 650,00
65	517	Conservado	9C6KE037030007413	HAF9853	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2003	R\$ 600,00
66	517	Conservado	9C2JC30102R001034	GSL4861	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 450,00
67	517	Conservado	9C2KC08107R049848	DTK4865	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 650,00
70	517	Conservado	9C2JC30102R134660	GXE6583	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 450,00
71	517	Conservado	9C2JC30102R196808	GYT6494	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 450,00
72	517	Conservado	96ZNE3125CM001360	OQL0178	Iros/One 125	Vermelha	2011	R\$ 600,00
73	517	Conservado	9C2JC250VTR053133	GVY8285	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 450,00
74	517	Conservado	9C2JC2501SRSA3534	GRQ7998	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 350,00
75	517	Conservado	9C2JC3010YR041509	JOB9502	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 350,00
76	517	Conservado	9C2KC1550AR193476	HKX4408	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 750,00
77	517	Conservado	9C2JC30708R240735	HKA4379	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 550,00
78	517	Conservado	9C2JC30104R012119	HAW3440	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 450,00
79	517	Conservado	9C2JC30708R745237	HKA3346	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 650,00
81	517	Conservado	9C2KC08107R011781	HDU3331	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 600,00
82	517	Conservado	9C2KC08605R021144	HEY6560	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R\$ 650,00
86	517	Conservado	9C2KC08105R146249	HCP3162	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 550,00
87	517	Conservado	9C2KD0540BR515052	HKL5329	Honda/Nxr150 Bros Esd	Laranja	2010	R\$ 950,00
89	517	Conservado	9CDNF41LJAM267228	HKX4502	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R\$ 450,00
90	517	Conservado	9C6KE094080024903	HMG9500	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2007	R\$ 850,00
92	517	Conservado	9C6KE042040028326	HAS9078	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R\$ 550,00
93	517	Conservado	94J2XCCG55M005200	HEK1539	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2005	R\$ 350,00
95	517	Conservado	9C2HB0210CR416525	HHV0421	Honda/Pop100	Preta	2011	R\$ 550,00
96	517	Conservado	9C2MC35006R036276	HDE9311	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R\$ 850,00
98	517	Conservado	9C2HB02109R020758	HIY5094	Honda/Pop100	Cinza	2009	R\$ 550,00
99	517	Conservado	9C2JC30102R190512	GYD0259	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 450,00
100	517	Conservado	9C2JC30708R587300	HIS3111	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2002	R\$ 550,00
101	517	Conservado	9C2JC3010YR057650	GYE6501	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2000	R\$ 350,00
103	517	Conservado	9C2JC250WVR045163	GVD0629		Vermelha	1997	R\$ 450,00
					Honda/Cg 125 Titan			
106	517	Conservado Conservado	9C2JC30102R035403	GYE9885	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 550,00
107	517		9C2JC30102R013774	GYT5703	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
108	517	Conservado	9C2KC08508R102830	HII7134	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
109	517	Conservado	9C2JC1801LR557048	GNQ7918	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 350,00
110	517	Conservado	9C6KE1520D0124972	OQF7078	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R\$ 650,00
112	517	Conservado	9C2JC30103R015520	GYD4383	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 650,00
113	517	Conservado	9C2JD17101R017664	GYT5718	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	R\$ 600,00
114	517	Conservado	9C6KE010020048358	GZR5131	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	R\$ 500,00
115	517	Conservado	9C2JC30204R000888	HAL6285	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 650,00
116	517	Conservado	9C2JC250XWR037404	GSR4904	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 450,00
118	517	Conservado	9C6KE043030014163	HAU1238	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 400,00
120	517	Conservado	9C2JC250WWR205620	GSU4648	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 400,00
121	517	Conservado	9C2JC30708R021863	HFY8864	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 850,00
123	517	Conservado	9C6KE092060043137	HEK1203	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 450,00
124	517	Sucata	9C2JC30102R021970	DCR6163	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 250,00
125	517	Conservado	9C2JC30102R236047	GYD2482	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 350,00
126	517	Conservado	9C6KE092070074005	HAP6625	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 350,00
127	517	Conservado	9C2JC4110DR417402	PUS4008	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 650,00
128	517	Sucata	9C2JC30214R800053	DJY4016	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 200,00
129	517	Conservado	9C2KC2500HR040942	PZM2436	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R\$ 650,00
130	517	Conservado	9C2KC08107R050738	HEK1677	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 350,00
131	517	Conservado	9C2KC08106R859868	HDG8226	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 550,00
132	517	Conservado	9C2KC08106R866289	HDS7128	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 450,00
133	517	Sucata	9C2JC250VVR169695	MPA1236	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 250,00
134	517	Conservado	9CDNF41LJ9M313124	HKX2926	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 350,00
136	517	Sucata	9C2KC16209R016401	EEA8068	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R\$ 350,00

127	517	Camazanada	0C2VC00104D076471	1103/7555	Handa/Ca 150 Titon Va	Dento	2004	D¢ 250.00
137	517	Conservado	9C2KC08104R076471	HBV7555	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 350,00
139	517	Conservado	LHJXCBCD2C0307951	QMQ6297	Ciclomotor/L13154	Amarela	2012	R\$ 250,00
140	517	Conservado	9C2JC30708R709194	HKG0421	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 550,00
141	517	Sucata	952G150ST8M000105	EWH7093	Garinni/Gr150 St	Prata	2008	R\$ 150,00
142	517	Conservado	9C2KD02305R011830	HEY6833	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2005	R\$ 550,00
143	517	Conservado	9C2JC30705R027696	HBT4430	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 450,00
144	517	Conservado	9C2JC30706R951999	HEK1453	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 450,00
146	517	Conservado	9C2KC08108R076861	HHZ8238	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 450,00
150	517	Sucata	9C2JC4110AR685344	MTQ4393	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 300,00
151	517	Sucata	9C2JC30104R037633	MPC9541	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 250,00
152	517	Sucata	9C2KC08606R803220	DPQ0602	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	R\$ 450,00
153	517	Conservado	9C2KC1670BR517848	HMA2484	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 550,00
154	517	Conservado	9C2MD4100GR000792	PYK5097	Honda/Xre 190	Vermelha	2016	R\$ 950,00
156	517	Conservado	9C2KC08107R206601	HFY1728	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
157	517	Conservado	9C2JC30201R012087	GYT4593	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 350,00
158	517	Conservado	9C2JC4110DR115519	OQV5014	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 650,00
159	517	Conservado	9C2JC30708R145126	HKB2383	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 450,00
160	517	Conservado	9C2KC08108R133274	HIF5045	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 450,00
161	517	Conservado	9C2JC250WWR091673	GSU4110	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 400,00
162	517	Conservado	9C2KC08105R124762	HCZ0213	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 450,00
164	517	Conservado	9C2JC30705R098959	HEY6634	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 350,00
167	517	Conservado	9C2JC250WVR064818	GWG3015	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 350,00
171	517	Conservado	9C2JD20203R007469	GYT7177	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 650,00
172	517	Conservado	9C6KE043050049765	HCB8020	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R\$ 450,00
173	517	Conservado	9C2KC08105R100938	HAW4772	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 550,00
174	517	Sucata	9C2KC08504R808626	DHD0840	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 350,00
175	517	Conservado	9C2JC4110AR060871	HNP4378	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 550,00
176	517	Conservado	9C2JC30203R153745	HAL4028	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R\$ 350,00
177	517	Sucata	9C2KD0540DR154970	OUP6735	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2013	R\$ 550,00
178	517	Conservado	9C2JC2500YR015335	GWE3849	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 250,00
181	517	Conservado	9C2MC35002R010756	MTO0510	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R\$ 750,00
183	517	Conservado	9C2JC30708R204212	HHN8843	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 450,00
185	517	Conservado	9C2KC08108R019054	GYH6059	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 550,00
188	517	Conservado	9C2JC30705R053262	HEY6350	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 550,00
190	517	Sucata	9C2JC30705R016386	DLJ3853	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 250,00
191	517	Sucata	9C2MD34002R011229	MSK7309	Honda/Xr 250 Tomado	Branca	2002	R\$ 400,00
194	517	Sucata	9C2JC30708R066116	LQX2138	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2002	R\$ 300,00
197	517	Conservado	9C2JC30705R000218	GZL9341		Vermelha	2007	R\$ 650,00
					Honda/Cg 125 Fan			
198	517	Conservado	9C2JC2501SRT00226	GRQ8423	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 250,00 R\$ 450,00
199	517	Conservado	9C2MC35008R012369	DVH4914	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	
200	517	Conservado	9C2HA0501SRS01930	GTU8147	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R\$ 350,00
202	517	Conservado	9C2JC4120AR022029	HKA5463	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 550,00
203	517	Conservado	9C2JC250VVR114544	GSR5796	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 350,00
205	517	Conservado	9C2JC250VVR193835	MPQ0379	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 250,00
206	517	Sucata	9C2KD03206R003912	KYE0269	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2005	R\$ 300,00
211	517	Sucata	9C2JC2501SRS24140	JLX8976	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 250,00
213	517	Sucata	9C2JC30707R063256	DVU3609	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 350,00
216	517	Sucata	9C2KC08106R814630	DOZ1031	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 250,00
217	517	Sucata	9C2MC35008R101598	ECJ7754	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 450,00
218	517	Sucata	9C2JD20105R016561	DNN7752	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2005	R\$ 450,00
219	517	Sucata	9C2JC30706R808348	DLJ7361	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 300,00
220	517	Sucata	9C2JC2500YR050189	GYT4104	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
221	517	Sucata	9C2JC30212R534215	DHB4215	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 250,00
222	517	Sucata	9C2HA07003R057970	LWQ7459	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R\$ 350,00
223	517	Sucata	9C2JC30705R086120	DOZ7649	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 350,00
225	517	Sucata	9C2JC3010YR037561	CWW1310	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00

231 517 Sucata 9C2I/C250WWR168071 CNJ6395 Honda/Cg 125 Titan Verds 1998 R\$ 150,00 R\$ 300,00									
232 517 Sucata 9C2JC2501VR077264 MTN1438 HondaCg 125 Titan Ks Prata 2000 RS 300,000 RS 300,000 RS 317 Sucata 9C2JC2501VR077813 CIG9575 HondaCg 125 Titan Cinza 1997 RS 250,000 RS 250,000 RS 350,000	228	517	Sucata	9C2JD20203R020082	DEG7026	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R\$ 300,00
233 517 Sucata 9C2IC250VYR17813 CIG9575 HondaCg 125 Titan Cinza 1997 R\$ 250,00	231	517	Sucata	9C2JC250WWR168071	CNJ6395	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 150,00
224 517 Sucata 9CDNF41LISM004221 DLJ5324 JanSuzuki En125 Yes Vermelha 2005 RS 200,00	232	517	Sucata	9C2JC30101R027264	MTN3438	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
237 517 Sucata 9C2JC30104R070199 CWR4467 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2003 R\$ 350,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00	233	517	Sucata	9C2JC250VVR177813	CJG9575	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 250,00
288 517 Sucata 9C2JC2501SRS84291 BRW5908 HondaCg 125 Titan Ks Prata 2000 R5 250,00	234	517	Sucata	9CDNF41LJ5M004221	DLJ5324	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R\$ 200,00
239 517 Sucata 9C2JC2501SRS84291 BRW5908 Honda/Cg 125 Titan Cimza 1995 R5 200,00	237	517	Sucata	9C2JC30104R070199	CWR4467	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 350,00
245 517 Sucata 9C2JC250WVR063142 GSN9159 Honda/Cg 125 Titan Verde 1997 RS 150,00	238	517	Sucata	9C2JC3010YR104458	CQS4264	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 250,00
259 517 Sucata 9C2JC30708R140959 DYM4175 Honda/Cg 125 Fam Preta 2008 R\$ 300,00	239	517	Sucata	9C2JC2501SRS84291	BRW5908	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 200,00
260 517 Sucata 9C2LC4110CR495369 AVD3139 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2012 RS 350,00 265 517 Sucata 9C2LC30201R033348 DCR4098 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2001 RS 250,00 267 517 Sucata 9C2LC3010TR146516 AJV6848 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2001 RS 150,00 271 517 Sucata 9C2LC2500XR226309 JOB2434 Honda/Cg 125 Titan K Verde 2001 RS 150,00 272 517 Sucata 9C2LC250XR226309 JOB2434 Honda/Cg 125 Titan K Verde 2001 RS 450,00 273 517 Sucata 9C2LC3010TR11301 CRX2502 Honda/Cg 125 Titan K Verde 2001 RS 450,00 276 517 Sucata 9C2LC3010TR11301 CRX2502 Honda/Cg 157 Titan Ks Verde 2001 RS 450,00 278 517 Sucata 9C2LC1610AR013136 EKC2936 Honda/Cg 157 Titan Ks Laraja 2009 RS 360,00 280 517 Sucata 9C2LC1610AR013136 EKC2936 Honda/Cg 150 Titan Mix Ks Laraja 2009 RS 360,00 281 517 Sucata 9C2ND07007R007269 DYK4952 Honda/Ch 250 Twister Amarcla 2008 RS 450,00 283 517 Sucata 9C2ND07007R007269 DYK4952 Honda/Ch 250 Twister Amarcla 2008 RS 450,00 283 517 Sucata 9C2HA07004R024981 LQO0457 Honda/Ch 250 Twister Amarcla 2006 RS 350,00 340 517 Sucata 9SWAA05WX9P110174 JSB8866 Vw/Col 1.0 Giv Preta 2007 RS 450,00 341 517 Sucata 9BD178016T0125105 GDR0380 Vw/Col 1.0 Giv Preta 1997 RS 650,00 343 517 Sucata 9BD178016T0125105 GDR0380 Vw/Col 1.0 Giv Preta 1998 RS 750,00 344 517 Sucata 9BD178016T0125105 GDR0380 Vw/Col Cl 1.8 Mi Cinza 1997 RS 5200,00 345 517 Conservado 9BGSC0SZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 RS 52.00,00 346 517 Sucata 9BD178016T0125896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 RS 50.00 347 Sucata 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio Ed Preta 1996 RS 50.00 348 517 Conservado 9BD17821707694 MPO8252 Vw/Farait Idv Preta 1996 RS 50.00 349 517 Suca	245	517	Sucata	9C2JC250WVR063142	GSN9159	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 150,00
265 517 Sucata 9C2JC30201R033348 DCR4098 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2001 R\$ 250,00	259	517	Sucata	9C2JC30708R140959	DYM4175	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
267 517 Sucata 9CDNF41LI8M240018 HCZ9147 Jtal/Suzuki En125 Yes Prata 2008 R\$ 150,00 268 517 Sucata 9C2JC30101R146516 AJV6848 Honda/Cg 125 Titan Verde 2001 R\$ 150,00 271 517 Sucata 9C2JC2500XR226309 JOB2434 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1999 R\$ 200,00 272 517 Sucata 9C2D07001R011506 DCS6520 Honda/Nx-4 Falcon Verde 2001 R\$ 450,00 276 517 Sucata 9C2IC1610AR013136 EKC2936 Honda/Cb 25 Titan Ks Verde 2000 R\$ 350,00 280 517 Sucata 9C2MC35008R092895 DWW8955 Honda/Cb 250 Twister Amarela 2008 R\$ 450,00 281 517 Sucata 9C2ND07007007207269 DYK4952 Honda/Cb 250 Twister Amarela 2008 R\$ 450,00 285 517 Conservado 9C6KE092070088663 HFV2110 Yamaha/Ybr 125k Verde 2007 R\$ 450,00	260	517	Sucata	9C2JC4110CR495369	AVD3139	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 350,00
268 517 Sucata 9C2JC30101R146516 AJV6848 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2001 R\$ 150,00	265	517	Sucata	9C2JC30201R033348	DCR4098	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 250,00
271 S17 Sucata 9C2lC2500XR226309 JOB2434 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1999 RS 200.00	267	517	Sucata	9CDNF41LJ8M240018	HCZ9147	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 150,00
272 517 Sucata 9C2ND07001R011506 DCS6520 Honda/Nx-4 Falcon Verde 2001 RS 450,00	268	517	Sucata	9C2JC30101R146516	AJV6848	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 150,00
276 517 Sucata 9C2JC3010YR121331 CRX2502 Honda/Cg 125 Titan Ks Verde 2000 R\$ 300,00 278 517 Sucata 9C2KC1610AR013136 EKC2936 Honda/Cg 150 Titan Mix Ks Laranja 2009 R\$ 350,00 280 517 Sucata 9C2MC35008R092895 DWW8955 Honda/Cbx 250 Twister Amarela 2008 R\$ 450,00 281 517 Sucata 9C2ND07007R007269 DYK4952 Honda/Nx-4 Falcon Preta 2007 R\$ 450,00 285 517 Conservado 9C6KE092070088663 HFV2110 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 350,00 340 517 Sucata 9C2HA07004R024981 LQO0457 Honda/C100 Biz Azul 2004 R\$ 150,00 341 517 Sucata 9BWAA05WXP110174 JSB8866 Vw/Gol 11.6 Mi Prata 1997 R\$ 650,00 342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol C11.8 Preta 1993 R\$ 750,00	271	517	Sucata	9C2JC2500XR226309	JOB2434	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 200,00
278 517 Sucata 9C2KC1610AR013136 EKC2936 Honda/Cg150 Titan Mix Ks Laranja 2009 R\$ 350,00 280 517 Sucata 9C2MC35008R092895 DWW8955 Honda/Cbx 250 Twister Amarela 2008 R\$ 450,00 281 517 Sucata 9C2ND07007R007269 DYK4952 Honda/Nx-4 Falcon Preta 2007 R\$ 450,00 285 517 Conservado 9C6KE092070088663 HFV2110 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 350,00 340 517 Sucata 9C2HA07004R024981 LQO0457 Honda/C100 Biz Azul 2004 R\$ 150,00 340 517 Sucata 9BWAA05WX9P110174 JSB8866 Vw/Gol C11.6 Mi Prata 1997 R\$ 650,00 342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol C11.8 Preta 1993 R\$ 750,00 343 517 Sucata 9BD178016T0125105 CHH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 3	272	517	Sucata	9C2ND07001R011506	DCS6520	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R\$ 450,00
280 517 Sucata 9C2MC35008R092895 DWW8955 Honda/Cbx 250 Twister Amarela 2008 R\$ 450,00	276	517	Sucata	9C2JC3010YR121331	CRX2502	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 300,00
281 517 Sucata 9C2ND07007R007269 DYK4952 Honda/Nx-4 Falcon Preta 2007 R\$ 450,00 285 517 Conservado 9C6KE092070088663 HFV2110 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 350,00 308 517 Sucata 9C2HA07004R024981 LQO0457 Honda/C100 Biz Azul 2004 R\$ 150,00 340 517 Sucata 8AWZZZ37tVA921786 GUC9217 Imp/Ww Gol Cl 1.6 Mi Prata 1997 R\$ 650,00 341 517 Sucata 9BWAA05WX9P110174 JSB866 Vw/Gol Cl 1.6 Mi Preta 2009 R\$ 750,00 342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol Cl 1.8 Preta 1993 R\$ 750,00 343 517 Sucata 9BD17801670125105 CIH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 2.500,0 340	278	517	Sucata	9C2KC1610AR013136	EKC2936	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R\$ 350,00
285 517 Conservado 9C6KE092070088663 HFV2110 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 350,00 308 517 Sucata 9C2HA07004R024981 LQO0457 Honda/C100 Biz Azul 2004 R\$ 150,00 340 517 Sucata 8AWZZZ377VA921786 GUC9217 Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi Prata 1997 R\$ 650,00 341 517 Sucata 9BWAA05WX9P110174 JSB8866 Vw/Gol Cl 1.6 Mi Preta 2009 R\$ 750,00 342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol Cl 1.8 Preta 1993 R\$ 750,00 343 517 Sucata 9BD178016T0125105 CIH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 344 517 Sucata 9BD15802764800072 LBW5395 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2006 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 1.800,0 <td< td=""><td>280</td><td>517</td><td>Sucata</td><td>9C2MC35008R092895</td><td>DWW8955</td><td>Honda/Cbx 250 Twister</td><td>Amarela</td><td>2008</td><td>R\$ 450,00</td></td<>	280	517	Sucata	9C2MC35008R092895	DWW8955	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 450,00
308 517 Sucata 9C2HA07004R024981 LQO0457 Honda/C100 Biz Azul 2004 R\$ 150,00 340 517 Sucata 8AWZZZ377VA921786 GUC9217 Imp/Vw Gol C11.6 Mi Prata 1997 R\$ 650,00 341 517 Sucata 9BWAA05WX9P110174 JSB8866 Vw/Gol C11.6 Mi Preta 2009 R\$ 750,00 342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol C11.8 Preta 1993 R\$ 750,00 343 517 Sucata 9BD178016T0125105 CIH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 344 517 Sucata 9BD15802764800072 LBW5395 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2006 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 1800,0 346 517 Conservado 9BD178277VP614627 GWC7633 Vw/Gol C1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,0 342	281	517	Sucata	9C2ND07007R007269	DYK4952	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	R\$ 450,00
340 517 Sucata 8AWZZZ377VA921786 GUC9217 Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi Prata 1997 R\$ 650,00 341 517 Sucata 9BWAA05WX9PI10174 JSB8866 Vw/Gol Cl 1.8 Preta 2009 R\$ 750,00 342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol Cl 1.8 Preta 1993 R\$ 750,00 343 517 Sucata 9BD178016T0125105 ClH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 344 517 Sucata 9BD15802764800072 LBW5395 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2006 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 52.500,0 346 517 Conservado 9BWZZZ377VP614627 GWC7633 Vw/Gol Cl 1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,0 349 517 Conservado 9BD178237V026862 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.400,0	285	517	Conservado	9C6KE092070088663	HFV2110	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 350,00
341 517 Sucata 9BWAA05WX9P110174 JSB8866 Vw/Gol 1.0 Giv Preta 2009 R\$ 750,00 342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol Cl 1.8 Preta 1993 R\$ 750,00 343 517 Sucata 9BD178016T0125105 CIH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 344 517 Sucata 9BD15802764800072 LBW5395 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2006 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 1.800,00 346 517 Conservado 9BWZZZ377VP614627 GWC7633 Vw/Gol Cl 1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,00 348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.400,0 349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 R\$ 1.800,0	308	517	Sucata	9C2HA07004R024981	LQO0457	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R\$ 150,00
342 517 Conservado 9BWZZZ30ZPT071693 GOR0380 Vw/Gol Cl 1.8 Preta 1993 R\$ 750,00 343 517 Sucata 9BD178016T0125105 CIH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 344 517 Sucata 9BD15802764800072 LBW5395 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2006 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 2.500,00 346 517 Conservado 9BWZZZ377VP614627 GWC7633 Vw/Gol Cl 1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,00 347 517 Sucata 9BGSE19NTTC690961 CEB8636 Gm/Corsa Gl 1.6 Prata 1996 R\$ 650,00 348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BUZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00	340	517	Sucata	8AWZZZ377VA921786	GUC9217	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R\$ 650,00
343 517 Sucata 9BD178016T0125105 CIH2225 Fiat/Palio Ed Verde 1996 R\$ 450,00 344 517 Sucata 9BD15802764800072 LBW5395 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2006 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 2.500,0 346 517 Conservado 9BWZZZ377VP614627 GWC7633 Vw/Gol Cl 1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,0 347 517 Sucata 9BGSE19NTTC690961 CEB8636 Gm/Corsa Gl 1.6 Prata 1996 R\$ 650,00 348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.800,0 349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 51.800,0	341	517	Sucata	9BWAA05WX9P110174	JSB8866	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2009	R\$ 750,00
344 517 Sucata 9BD15802764800072 LBW5395 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2006 R\$ 450,00 345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 2.500,0 346 517 Conservado 9BWZZZ377VP614627 GWC7633 Vw/Gol Cl 1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,0 347 517 Sucata 9BGSE19NTTC690961 CEB8636 Gm/Corsa Gl 1.6 Prata 1996 R\$ 650,00 348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.400,0 349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00 351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 <t< td=""><td>342</td><td>517</td><td>Conservado</td><td>9BWZZZ30ZPT071693</td><td>GOR0380</td><td>Vw/Gol Cl 1.8</td><td>Preta</td><td>1993</td><td>R\$ 750,00</td></t<>	342	517	Conservado	9BWZZZ30ZPT071693	GOR0380	Vw/Gol Cl 1.8	Preta	1993	R\$ 750,00
345 517 Conservado 9BGSC08ZVVB622308 GWB5017 Gm/Corsa Wind Vermelha 1997 R\$ 2.500,0 346 517 Conservado 9BWZZZ377VP614627 GWC7633 Vw/Gol Cl 1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,0 347 517 Sucata 9BGSE19NTTC690961 CEB8636 Gm/Corsa Gl 1.6 Prata 1996 R\$ 650,00 348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.400,0 349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00 351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.800,0	343	517	Sucata	9BD178016T0125105	CIH2225	Fiat/Palio Ed	Verde	1996	R\$ 450,00
346 517 Conservado 9BWZZZ377VP614627 GWC7633 Vw/Gol Cl 1.8 Mi Cinza 1997 R\$ 1.800,0 347 517 Sucata 9BGSE19NTTC690961 CEB8636 Gm/Corsa Gl 1.6 Prata 1996 R\$ 650,00 348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.400,0 349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00 351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.800,0 353 517 Conservado 9BWZZZ37TVT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 600,00	344	517	Sucata	9BD15802764800072	LBW5395	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 450,00
347 517 Sucata 9BGSE19NTTC690961 CEB8636 Gm/Corsa Gl 1.6 Prata 1996 R\$ 650,00 348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.400,0 349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00 351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.500,0 353 517 Conservado 9BWZZZ377VT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 2.800,0 355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 500,00 360 <td>345</td> <td>517</td> <td>Conservado</td> <td>9BGSC08ZVVB622308</td> <td>GWB5017</td> <td>Gm/Corsa Wind</td> <td>Vermelha</td> <td>1997</td> <td>R\$ 2.500,00</td>	345	517	Conservado	9BGSC08ZVVB622308	GWB5017	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	R\$ 2.500,00
348 517 Conservado 9BD178237V0268662 GVW5336 Fiat/Palio El Vermelha 1997 R\$ 1.400,0 349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00 351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.500,0 353 517 Conservado 9BWZZZ377VT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 2.800,0 355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 50,00 359 517 Conservado 9BFZZZ5ZSZB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 <td>346</td> <td>517</td> <td>Conservado</td> <td>9BWZZZ377VP614627</td> <td>GWC7633</td> <td>Vw/Gol Cl 1.8 Mi</td> <td>Cinza</td> <td>1997</td> <td>R\$ 1.800,00</td>	346	517	Conservado	9BWZZZ377VP614627	GWC7633	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Cinza	1997	R\$ 1.800,00
349 517 Conservado 9BD178016T0122896 CFH4630 Fiat/Palio Ed Preta 1996 R\$ 1.800,0 350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00 351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.500,0 353 517 Conservado 9BWZZZ37VT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 2.800,0 355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 750,00 359 517 Conservado 9BFZZZ5Z5ZSB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363	347	517	Sucata	9BGSE19NTTC690961	CEB8636	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1996	R\$ 650,00
350 517 Sucata 9BWZZZ374WT020794 MPO8252 Vw/Parati 16v Prata 1998 R\$ 450,00 351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.500,0 353 517 Conservado 9BWZZZ377VT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 2.800,0 355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 750,00 359 517 Conservado 9BFZZZ5Z5ZSB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	348	517	Conservado	9BD178237V0268662	GVW5336	Fiat/Palio El	Vermelha	1997	R\$ 1.400,00
351 517 Sucata 93YLB06254J481324 DLF4365 Renault/Clio Pri 10 16vs Cinza 2003 R\$ 750,00 352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.500,0 353 517 Conservado 9BWZZZ377VT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 2.800,0 355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 750,00 359 517 Conservado 9BFZZZ55ZSB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 517 Sucata 9BWZZZ30ZKT048427 BTD4192 Vw/Gol Gts 1.8 Vermelha 1999 R\$ 600,00 362 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	349	517	Conservado	9BD178016T0122896	CFH4630	Fiat/Palio Ed	Preta	1996	R\$ 1.800,00
352 517 Conservado 9BWZZZ30ZSP088926 CBP2515 Vw/Saveiro Cl 1.8 Verde 1995 R\$ 2.500,0 353 517 Conservado 9BWZZZ377VT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 2.800,0 355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 750,00 359 517 Conservado 9BFZZZ55ZSB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 517 Sucata 9BWZZZ30ZKT048427 BTD4192 Vw/Gol Gts 1.8 Vermelha 1989 R\$ 600,00 362 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	350	517	Sucata	9BWZZZ374WT020794	MPO8252	Vw/Parati 16v	Prata	1998	R\$ 450,00
353 517 Conservado 9BWZZZ377VT103799 MPK3126 Vw/Gol Mi Prata 1997 R\$ 2.800,0 355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 750,00 359 517 Conservado 9BFZZZ55ZSB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 517 Sucata 9BWZZZ30ZKT048427 BTD4192 Vw/Gol Gts 1.8 Vermelha 1989 R\$ 600,00 362 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	351	517	Sucata	93YLB06254J481324	DLF4365	Renault/Clio Pri 10 16vs	Cinza	2003	R\$ 750,00
355 517 Conservado B0367993 BGS6632 Vw/Fusca 1300 Branca 1982 R\$ 750,00 359 517 Conservado 9BFZZZ55ZSB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 517 Sucata 9BWZZZ30ZKT048427 BTD4192 Vw/Gol Gts 1.8 Vermelha 1989 R\$ 650,00 362 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	352	517	Conservado	9BWZZZ30ZSP088926	CBP2515	Vw/Saveiro Cl 1.8	Verde	1995	R\$ 2.500,00
359 517 Conservado 9BFZZZ55ZSB930825 GOR5332 Ford/Pampa L Cinza 1995 R\$ 600,00 360 517 Sucata 9BWZZZ30ZKT048427 BTD4192 Vw/Gol Gts 1.8 Vermelha 1989 R\$ 650,00 362 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	353	517	Conservado	9BWZZZ377VT103799	MPK3126	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 2.800,00
360 517 Sucata 9BWZZZ30ZKT048427 BTD4192 Vw/Gol Gts 1.8 Vermelha 1989 R\$ 650,00 362 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	355	517	Conservado	B0367993	BGS6632	Vw/Fusca 1300	Branca	1982	R\$ 750,00
362 517 Sucata 9BD146000R5392637 BRL7034 Fiat/Uno Electronic Azul 1994 R\$ 600,00 363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	359	517	Conservado	9BFZZZ55ZSB930825	GOR5332	Ford/Pampa L	Cinza	1995	R\$ 600,00
363 517 Conservado 9BD146000M3723185 GOU4193 Fiat/Elba Weekend Azul 1991 R\$ 500,00	360	517	Sucata	9BWZZZ30ZKT048427	BTD4192	Vw/Gol Gts 1.8	Vermelha	1989	R\$ 650,00
	362	517	Sucata	9BD146000R5392637	BRL7034	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 600,00
364 517 Conservado 9BD146000S5476101 GTH1682 Fiat/Uno Electronic Azul 1995 R\$ 1.200,00	363	517	Conservado	9BD146000M3723185	GOU4193	Fiat/Elba Weekend	Azul	1991	R\$ 500,00
	364	517	Conservado	9BD146000S5476101	GTH1682	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 1.200,00